

Dep. José Albuquerque



REG. Nº 97
Em 14 de Abril de 2005
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 130 de 14.12.2004

AUTORIA: DEPUTADA ANAPAULA CRUZ

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A PEDRO BANDEIRA PEREIRA DE CALDAS.

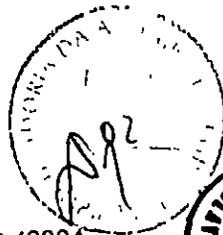
DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE DEPUTADO(A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO(A)

Autógrafo nº 25
de 22/11/2005
[Signature]

mesa Diretora



PROJETO DE LEI 130 / 2004

PROTÓCOLO DE ENTRADA DO EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 14 / 12 Rec Por

"Concede o Título de Cidadão Cearense a Pedro Bandeira Pereira de Caldas."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Sr Pedro Bandeira de Caldas, brasileiro, natural de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

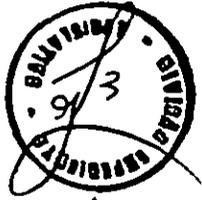
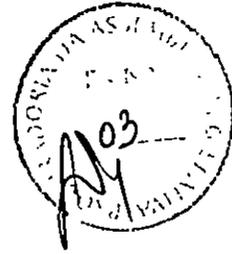
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2004.

DEPUTADA ANA PAULA CRUZ

PFL 15

[Handwritten signatures and initials of various deputies, including names like Ana Paula Cruz, Nelson, Gilberto, and others, with their respective party abbreviations and numbers.]



JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa reveste-se da mais alta relevância para o Ceará, tendo em vista que o homenageado, Pedro Bandeira, ocupa lugar de destaque no cenário estadual e nacional, representando e elevando nossa cultura popular como poeta, cantor e compositor das cantigas repentistas

Considerando que o mesmo tem residência e domicílio em Juazeiro do Norte/Ce há mais de 40(quarenta) anos, onde alicerçou sua trajetória pública, divulgando nossa arte popular por meio da poesia em forma de verso exteriorizada pelo cordel e repente; já editou mais de mil folhetos, com doze livros publicados, oito discos gravados, recebendo o título de Príncipe dos Poetas Populares do Nordeste

Considerando que o homenageado já recebeu diversos diplomas, medalhas ao mérito, troféus em festivais ocorridos em todo o Brasil, sendo referência em mais de 100 (cem) livros de cultura popular, por meio de citações

Isto posto, solicito aos Nobres Parlamentares o apoio necessário para que possamos homenagear este artista **popular concedendo o Título de Cidadão Cearense a Pedro Bandeira Pereira de Caldas**, fazendo justiça a este cidadão que engrandece nossa verdadeira cultura popular, divulgada mundialmente em folhetos de cordéis, e contada por meio do repente.

**DEPUTADA ANA PAULA CRUZ
PFL**

PL 130/04

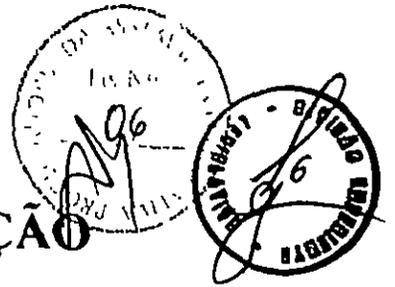
CURRICULUM
VITAE



PEDRO BANDEIRA
PEREIRA DE CALDAS

Juazeiro do Norte - Ceará
2003

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO



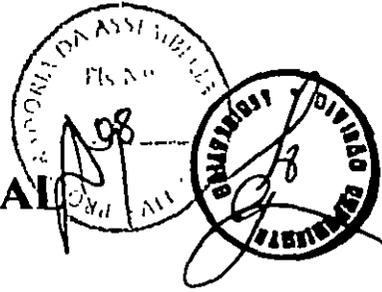
- CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2003099052186 – SSP-CE
- CPF Nº 010565573-20
- TÍTULO ELEITORAL Nº 104784907/36 SEÇÃO 0018 ZONA 028
- PASEP Nº 012376680
- CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 29680 SÉRIE 161
- CARTEIRA DE RADIALISTA Nº 2236
- MATRÍCULA Nº 767 – CE
- CARTEIRA DA OAB Nº 7755 SEÇÃO – CE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº. 431934609 – DETRAN-CE
- CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº. 242680 – SÉRIE-F
- REGISTRO DE NASCIMENTO Nº 4707 FOLHAS 59-V LIVRO A33
- REGISTRO DE PROFESSOR Nº LP – 10182 – Faculdade de Filosofia do Crato-CE
- CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 4453-L.B. 20 F 244-V Barbalha – CE

DADOS ESCOLARES

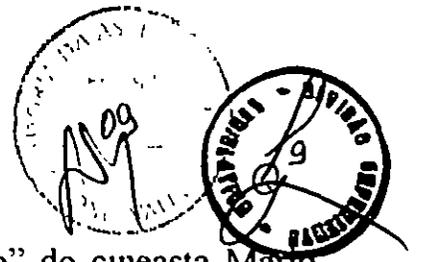


- CURSO PRIMÁRIO Escola Particular Riacho da Boa Vista, São José de Piranhas – PB
- CURSO DE 1º GRAU: Escola Adauto Bezerra “Curso de Admissão” Juazeiro do Norte – CE
- CURSO DE 2º GRAU: Salesianos e Supletivo – Juazeiro do Norte-CE
- CURSO SUPERIOR: Filosofia, em Letras Clássicas, Universidade Regional do Cariri – URCA – Crato – CE
- CURSO SUPERIOR: Direito, Universidade Regional do Cariri – URCA – Crato – CE
- PÓS GRADUAÇÃO: Planejamento Educacional – Universidade Salgado de Oliveira – Rio de Janeiro – RJ
- CURSANDO: Teologia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA – Juazeiro do Norte – CE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



- Rádio Educadora do Crato, de 1961 a 1985
- Rádio Iracema de Juazeiro, de 1969 a 1990
- Rádio Progresso de Juazeiro, desde sua inauguração até hoje
- Escola de 1º Grau Adauto Bezerra – Juazeiro do Norte – CE
- Escola de 2º Grau Governador Adauto Bezerra, de 1985 a 2001 - Juazeiro do Norte – CE
- Escola de 1º Grau Maria Amélia Bezerra na década de 80 - Juazeiro do Norte – CE
- Delegacia de Ensino na década de 80 - Juazeiro do Norte – CE
- Auditório Pedro Bandeira de 1970 a 1989 - Juazeiro do Norte – CE
- Biblioteca Pública Municipal de 2001 até a presente data, Juazeiro do Norte-CE
- Agricultor, dos 8 aos 17 anos, na propriedade rural de seu pai no Sítio Riacho da Boa Vista em São José de Piranhas – PB
- Participação em vários filmes de curta metragem destacando-se personagem principal em 02 filmes “Cantadores do Sertão” do cineasta

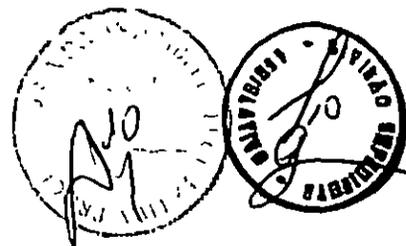


Ipojuca Pontes e no “Do Boi só se Perde o Berro” do cineasta Mário Kupermam – São Paulo – SP

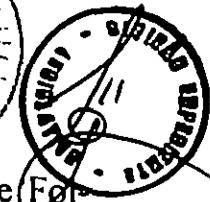
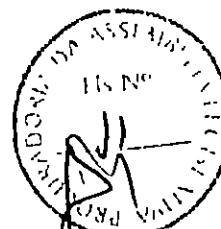


- Escreveu mais de mil folhetos de cordel
- Escreveu 12 livros: O Sertão e a Viola - 4º edição, Missa do Vaqueiro - 4ª edição, O Cantador e a Natureza, Inspiração de um Poeta, 50 Anos de Saudade, Luiz Gonzaga na Literatura de Cordel, Padre Cícero do Berço ao Túmulo (Opúsculo), Meio Século de Um Homem, Um Rosário de Sonetos (Opúsculo), O Beijo um dos Caminhos do HIV (Opúsculo), Carta Aberta ao Papa (Opúsculo), Matuto do Pé Raxado - 2ª edição
- Gravou 08 discos de vinil e 08 CD's
- Cantou em Portugal a convite do Dr. José Aparecido, então Embaixador do Brasil naquele país, para o presidente Mário Soares no Palácio do Governo e Câmara Municipal de Lisboa na década de 90
- Tem música gravada por: Luiz Gonzaga (Rei do Baião), Sebastião do Rojão, Raimundo Fagner, Teo Azevedo, José Ferreira, Sebastião da Silva, Marinalva, Zé de Manu, Vavá Machado, Valdir Teles, Marcolino, Alcimar Monteiro, Zito Barbosa, Amazan, Luizinho de Irauçuba, Lourdes Novais, Trio Nordestino, Chico Bandeira e outros

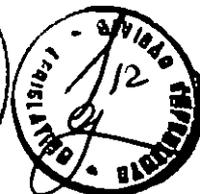
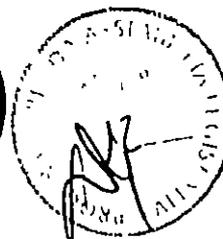
CERTIFICADOS



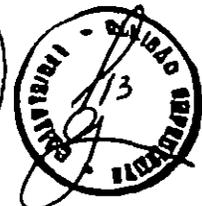
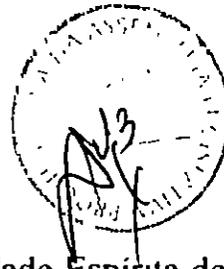
- MCMLXVI Diploma do Clube Mundial dos Jumentos promovido por Padre Antônio Vieira de Várzea Alegre –CE
- 1964 - Diploma de Datilógrafo da Escola de Datilografia Leão Sampaio – Juazeiro do Norte – CE
- 1964 - Diploma de Honra ao Mérito do Instituto Histórico e Geográfico de Uruguaiana – RS
- 1966 - Certificado de Aprovação em Exames de Administração concebido pela Escola Técnica de Comércio Dr. Diniz em Juazeiro do Norte – CE
- 1967 - Certificado de Verdadeiro Repentista Brasileiro promovido pelo jornal “O Trovador” Jequié – BA
- 1968 - Medalha do Descobridor do Brasil Pedro Álvares Cabral, promovido pela Sociedade Geográfica Brasileira em São Paulo – SP



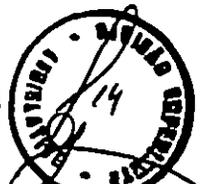
- 1968 - Diploma da Associação dos Violeiros, Poetas Populares e Folcloristas do Cariri em Juazeiro do Norte – CE Entidade que ele fundou e é o atual presidente
- 1969 - Certificado da Associação Cearense de Jornalistas do Interior
- 1969 - Título de Sócio Proprietário do Treze Atlético Juazeirense em 03 de agosto
- 1969 - Título de “Poeta Popular” do ano, pela Câmara Júnior de Juazeiro do Norte – CE
- 1970 - Certificado do Instituto Cultural do Trabalho (I.C.T) em Juazeiro do Norte – CE
- 1971 - Certificado de Conclusão de Ensino Supletivo do 2º Grau pelo CREDE 19, Juazeiro do Norte - CE
- 1971 – Fundador dos Jornais (Periódicos) “Avós do Folclore”, “A Nova República” e “O Crajubar”
- 1971 - Diploma do VI – Encontro Regional das Câmaras Júnios em Juazeiro do Norte – CE
- 1972 - Diploma do 1º Festival de Violeiros e Poetas Populares de Fortaleza – CE
- 1973 - Medalha de Prata da I Bienal de Artes de Juazeiro do Norte – CE
- 1974 - Certificado de Sócio do Lions Club de Juazeiro do Norte – CE



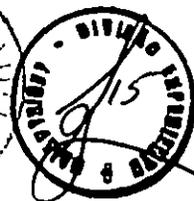
- 1974 - Certificado de Membro Colaborador do Centro de Folclore de Piracicaba – SP
- 1974 – Título de Sócio Proprietário do Clube Recreativo O Grangeiro, Crato – CE
- 1974 - Diploma de Príncipe dos Poetas Populares do Nordeste – Juazeiro do Norte – CE
- 1974 - Diploma do III Festival dos Violeiros do Brasil em Brasília – DF
- 1974 - Diploma do Festival Príncipe dos Poetas Populares do Nordeste, nos dias 13 e 14 de março
- 1974 - Diploma de Cavalheiro da Ordem dos Trovadores no Rio de Janeiro – RJ
- 1974 - Diploma da Academia Castro Alves de Letras como Sócio Correspondente, em março, Salvador – BA
- 1974 - Título de Cavalheiro da Ordem dos Cantadores do Brasil. No dia 10 de agosto em Salvador – BA
- 1974 – Diploma Artesanal “O Homem que Teme a Deus” outorgado pelo poeta cordelista e horoscopista, Manuel Caboclo e Silva em Juazeiro do Norte – CE



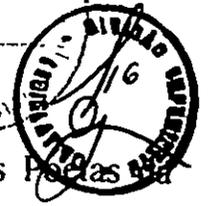
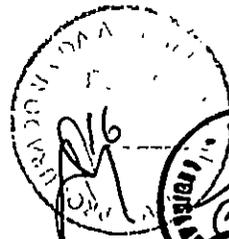
- 1975 - Título de Sócio Benemérito pela Sociedade Espírita de Umbanda Aurelino Juremal em Juazeiro do Norte – CE
- 1975 - Diploma da Ordem da Literatura de Cordel, Salvador – BA
- 1975 - Diploma Artesanal do Artista Plástico Zé Pinto, Fortaleza – CE
- 1975 - Diploma de Cavaleiro-Benemérito da Ordem de Literatura de Cordel em Salvador – BA
- 1975 - Diploma da 1ª Noite do Sanfoneiro Cariense em Juazeiro Norte – CE
- 1975 - Diploma do Instituto Histórico e Geográfico de Uruguaiana – RS
- 1975 - Certificado Ranma do Instituto Superior de Desenvolvimento Humano – Marketing
- 1975 - Participação no I Festival de Violeiros, nos dias 4 e 5 de outubro, pela Secretaria de Turismo em Feira de Santana – BA
- 1975 - Certificado de Conferência das Técnicas Modernas e o Direito Social do Consumidor em Juazeiro do Norte – CE
- 1975 - Diploma do Clube de Poesia de Uruguaiana – RS
- 1975 - Certificado da Conferência do “Curso Marketing Básico” realizado em Juazeiro do Norte – CE
- 1976 - Certificado da IX Convenção do Distrito L – 15 em Fortaleza – CE



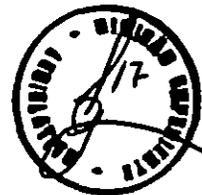
- 1976 - Certificado de Representante do Município de Juazeiro do Norte no III Encontro Regional de Prefeitos, Vereadores e Servidores Municipais, promovido pelo Conselho de Contas do Município em Julho em Fortaleza – CE
- 1976 - Diploma da Academia de Trovadores da Fronteira Sudeste do Rio Grande do Sul
- 1976 - Diploma do Ateneu Angrense de Letras e Artes, Angra dos Reis – RJ
- 1976 - Diploma da Associação Uruguaiana de Escrivães e Editores – Rio Grande do Sul – RS
- 1976 - Diploma da Academia Internacional de Letras, nas 3 fronteiras (Brasil, Argentina, Uruguai), como sócio correspondente
- 1977 - Clube dos Poetas Cearenses, Diploma ao Príncipe dos Poetas Populares, Fortaleza – CE
- 1977 - Diploma de Participação do 1º Encontro Moradanovense de Repentistas e Trovadores, na cidade de Morada Nova – CE
- 1977 - Certificado do II Festival de Violeiros do Vale do Jaguaribe em 07 de agosto – Limoeiro do Norte - CE
- 1978 - Certificado do Instituto Cultural do Cariri, pela colaboração em Defesa do Folclore Regional - Juazeiro do Norte – CE



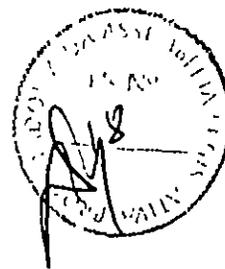
- 1978 - Diploma de Romeiro em Juazeiro do Norte - CE
- 1978 - Diploma pela participação do 1º Congresso Nacional de Poetas Trovadores, Repentistas e Escritores da Literatura de Cordel em Brasília - DF
- 1978 - Melhor Poeta e Repentista e Violeiro do ano, pelo Lions Club - Juazeiro do Norte - CE
- 1978 - Certificado do Seminário sobre Educação para o Desenvolvimento do Cariri, promovido pela Faculdade de Ciências Econômicas do Crato - CE
- 1978 - Certificado do 1º Congresso Nacional dos Poetas, Trovadores, Repentistas, Escritores da Literatura de Cordel, Brasília - DF
- 1979 - Certificado da XII Convenção Distrital em Crato, pelo Lions Club, Crato - CE
- 1979 - Diploma da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel, Salvador - BA
- 1979 - Melhor Poeta e Repentista do ano, pelo Leo Club, Juazeiro do Norte - CE
- 1980 - Diploma de Honra ao Mérito da Empresa Nacional de Pesquisas e Promoções Sociais como o Melhor do ano, Juazeiro do Norte - CE



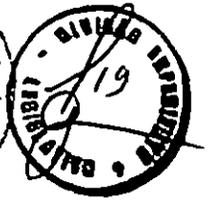
- 1980 - Diploma de Sócio Efetivo da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel na cidade de Salvador - BA
- 1980 - Medalha de Ouro pela Diretoria da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel, no Rio de Janeiro – RJ
- 1980 - Diploma de Congressista do X Congresso Eucarístico Nacional, promovido pela Arquidiocese de Fortaleza – CE
- 1980 - Placa de Homenagem da Polícia Militar recebida no dia 07 de novembro, em Juazeiro do Norte – CE
- 1981 - Diploma da Sociedade Madrinha dos Trovadores pela Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel em Salvador - BA
- 1981 - Medalha de Ouro do Clube dos Trovadores Capixabas, Vitória – ES
- 1981 - Título de Honra ao Mérito da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel em homenagem ao Poeta Antônio de Castro Alves, datado de 17 de junho em Salvador - BA
- 1982 - Diploma da Faculdade de Filosofia do Crato – CE
- 1982 - Melhor Poeta e Repentista do ano, pelo Leo Club - Juazeiro do Norte – CE



- 1982 - Certificado do 1º Congresso Nacional de Cantadores, Repentistas e Poetas Cordelistas nos dias 1, 2 e 3 de outubro, em São Paulo – SP
- 1983 - Título de Sócio-Fundador da Sociedade da Vaquejada de Juazeiro do Norte, SOVARENO – Juazeiro do Norte – CE
- 1983 - Certificado do Encontro de Vereadores do Estado do Ceará em Juazeiro do Norte – CE
- 1984 - Certificado da Associação Internacional Lions Club, Distrito L-15, Acaraú – CE
- 1984 - Certificado do Instituto de Desenvolvimento Cultural, no período de 27 de maio a 03 de junho no Rio de Janeiro – RJ
- 1984 - Certificado da 1ª Revista Artística de Guarulhos – São Paulo – SP
- 1984 - Diploma de Príncipe dos Poetas Populares do Nordeste, Juazeiro do Norte – CE
- 1984 - Diploma de Cidadão Crateuense, da Câmara Municipal de Crateús – CE
- 1985 - Certificado de participação do 1º Encontro Nacional de Prefeitos das cidades do Projeto COM II – Natal – RN



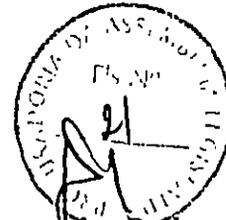
- 1985 - Certificado de Melhores do Ano, como o Melhor Poeta - Juazeiro do Norte - CE
- 1985 - Diploma pela sua participação no aniversário da Rodada Café-zinho da Manhã em Fortaleza - CE
- 1985 - Diploma de Honra ao Mérito, II Semana Nordestina realizada de 03 a 10 de novembro em Juazeiro do Norte - CE
- 1985 - Placa do VII Festival de Cantadores Repentistas e Cordelistas nos seus 30 anos de poesia em 1º de março, Brasília - DF
- 1985 - Certificado do Curso de Legislação Municipal em Juazeiro do Norte - CE
- 1986 - Certificado de Trânsito Livre na primeira visita do presidente José Sarney a Juazeiro do Norte - CE
- 1986 - Certificado da XIX Convenção Distrital Leo Clube em Juazeiro do Norte - CE
- 1986 - Certificado de Participação do 1º Congresso Municipalista do Brasil, São Paulo - SP
- 1986 - Certificado pela Faculdade de Direito do Crato, do curso de Direito Romano, Crato - CE
- 1986 - Certificado do Encontro de Vereadores do Ceará, na qualidade de Vereador, em Juazeiro do Norte - CE



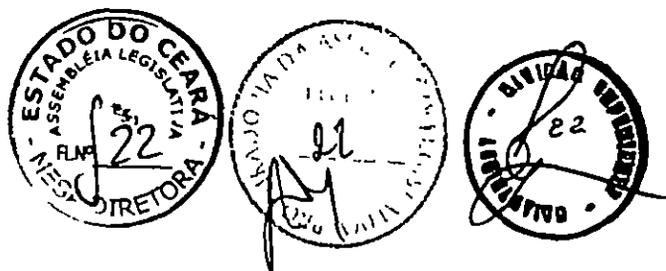
- 1986 - Declaração do Curso de Bacharel em Direito reconhecido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, Crato – CE
- 1986 - Título da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel, em Salvador – BA
- 1986 - Diploma de Festivais de Repentistas no Teatro Santa Rosa, em João Pessoa – PB
- 1986 - Certificado da 1ª viagem dos Melhores Repentistas do Brasil promovida pela “Casa da Criança”, em Olinda – PE
- 1986 - Diploma de Festivais de Repentistas, em Maceió – AL
- 1986 - Honra ao Mérito de Quem é Quem no Municipalismo Cearense do Jornal do município, em Fortaleza – CE
- 1987 - Diploma de Amizade Maçônica da Augusta Loja Maçônica, Deus e Amor com sede em Crato – CE
- 1987 - Melhor poeta do ano, pelo Leo Club - Juazeiro do Norte – CE
- 1987 - Certificado do Conselho de Contas dos Municípios do Ceará, no 1º Seminário sobre Câmara Municipal Organização e Competência em dezembro - Juazeiro do Norte – CE
- 1987 - Certificado do Instituto Universal de Desenvolvimento Humano por participar do 1º Congresso de Empresários do Cariri - Juazeiro do Norte – CE



- 1987 - Certificado da “Casa de Violeiros de Guarulhos”, Uma Viola na Cidade, Guarulhos – SP
- 1987 - Certificado da Universidade Regional do Cariri – URCA e da 5º Delegacia Regional de Educação, pela sua participação no Seminário Pró-Regionalização, Crato – CE
- 1987 - Certificado de participação do Seminário sobre o Folclore Nordeste realizado em Juazeiro do Norte – CE
- 1988 - Certificado do Ciclo de Estudos da Literatura de Cordel, promovido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, Crato – CE
- 1988 - Certificado da Delegacia do Ministério da Educação no Ceará (MEC), em 28 a 29 de julho - Juazeiro do Norte – CE
- 1988 - Certificado do 1º Simpósio Internacional sobre o Padre Cícero e Juazeiro do Norte, pela Universidade Regional do Cariri – URCA, Crato – CE
- 1988 - Placa da Empresa Comercial Caruaru pelos 33 anos de Viola e Poesia em 1º de maio, em Brasília – DF
- 1988 – Placa do 1º Festival Viola na Rua, em 21 de maio, José da Penha – RN
- 1989 - Certificado do Curso de Dicção e Impostação de Voz realizado em Juazeiro do Norte – CE



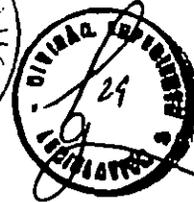
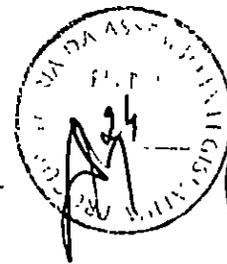
- 1989 - Certificado do Simpósio sobre Juazeiro do Padre Cícero e a Beata Maria de Araújo Um Contexto do Milagre, promovido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, Crato – CE
- 1989 - Certificado do Seminário de Administração Municipal, promovido pela AMCAR - Juazeiro do Norte – CE
- 1989 - Certificado de participação do 7º Encontro dos Vereadores do Ceará - Juazeiro do Norte – CE
- 1989 - Diploma da União Brasileira de Trovadores Secção Crato – CE, título de 1º lugar (vencedor) 02 de agosto –Crato CE
- 1989 - Diploma da Academia Taguatinguense de Letras, (membro correspondente) Brasília – DF
- 1989 - Destaque pela pesquisa realizada por Johnathann Kiss em Juazeiro do Norte – CE
- 1990 - Título de Bacharel em Direito pela Universidade Regional do Cariri – URCA , Crato – CE
- 1990 - Destaque em pesquisa realizada por Johnathann Kiss em Juazeiro do Norte – CE
- 1991 - Destaque como o melhor do Ano na pesquisa de Johnathann Kiss em Juazeiro do Norte – CE



- 1991 - Certificado do Curso de Memorização em Juazeiro do Norte – CE
- 1991 - Certificado pela participação do Debate Nacional de Vereadores, Prefeitos e Vices em Brasília, nos dias 22, 23, 24 de Abril
- 1991 - Certificado do II Seminário do Ministério Público do Estado do Ceará – Região do Cariri - Juazeiro do Norte – CE
- 1993 - Placa do 4º Festival de Violeiros de Picos – PI , em 24 de setembro
- 1994 - Certificado de participação no Sesquicentenário de Nascimento do Padre Cícero Romão Batista - Juazeiro do Norte – CE
- 1994 - Prêmio Destaque Ceará, escolhido o melhor do ano - Juazeiro do Norte – CE
- 1994 - Diploma de Melhor Poeta do Ano pela Associação Lions Clube, em Juazeiro do Norte – CE
- 1994 - Diploma de Honra do Museu do Gonzagão, em Exu – PE
- 1994 - Certificado do 2º Grande Festival Cultura de Viola em Quixadá – CE
- 1995 - Prêmio destaque, como melhor do ano - Juazeiro do Norte – CE
- 1995 - Melhor do Ano como Poeta pelos Lions Club - Juazeiro do Norte – CE



- 1996 - Diploma da Associação Comunitária Maria Aurora em Juazeiro Norte - CE, na categoria de Advogado
- 1997 - Certificado da Fundação Memorial Padre Cicero, participando do Simpósio Nacional dos 100 anos de Lampião - Juazeiro do Norte - CE
- 1997 - Placa do 1º Encontro de Poetas Repentistas em 07 de dezembro, em Pedras de Fogo - PB
- 1997 - Certificado no curso de Reforma do Código de Processo Civil realizado em Juazeiro do Norte - CE
- 1997 - Associação Internacional Lions Club como o melhor do ano - Juazeiro do Norte - CE
- 1998 - Consagrado como o melhor Poeta pelas fontes de pesquisa do Juazeiro do Norte - CE
- 1999 - Associação Internacional de Lions Club, com o Prêmio melhor do ano - Juazeiro do Norte - CE
- 2000 - Consagrado melhor do ano na Opinião Pública pela Talentos Cariri - Juazeiro do Norte - CE
- 2000 - Consagrado o melhor do ano em pesquisa Pública em Juazeiro do Norte no Prêmio A Notícia - Gente Que Faz, em 15 de novembro



MEMORIAL

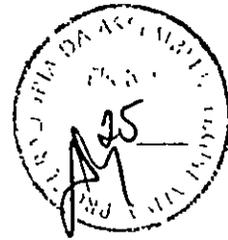
QUEM É PEDRO BANDEIRA

Pedro Bandeira Pereira de Caldas nasceu a 1º de maio de 1938, no Sítio Riacho da Boa Vista, no município paraibano de São José de Piranhas, sendo filho de Tobias Pereira de Caldas e da poetisa Mana Bandeira de França. É neto materno do famoso cantador nordestino, Manuel Galdino Bandeira, de quem herdou o talento de repentista.

Aos 06 anos de idade já fazia versos, e aos 17 tornou-se cantador profissional, apreciado e aplaudido por quantos o ouvissem, vez que os improvisos, nas várias modalidades tradicionais da poesia popular Mourão, Martelo Agalopado, Galope Alagoano, Galope à Beira-mar, Quadrão, Gemedeira, etc, jorravam-lhe da boca aos borbotões.

Até então permanecera no sítio onde vira a luz do dia, transferindo-se para Cajazeiras-Paraíba, donde, em 1961, mudou-se para Juazeiro do Norte, fixando residência.

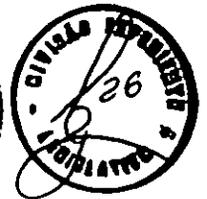
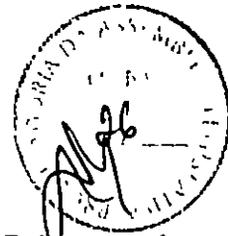
Aos 05 de setembro de 1963, consorciou-se com Helena Ferreira de Caldas, icoense, filha de Francisco das Chagas do Nascimento e



Ana Ferreira do Nascimento, completando nesse ano de 2003, 40 anos de união, da qual nasceram duas filhas, Íria, que é radialista, jornalista e advogada, casada com o advogado e engenheiro-civil Carlos Milfont Belém e a segunda filha Analica, que é médica, casada com o advogado Grácomo Tenório Farias Pedro Bandeira tem quatro netos três da primeira filha que são Carla, Mariana e Pedro Bandeira Neto, e um da segunda filha que é Pedro Bandeira Neto Segundo

Cantador profissional há 48 anos, cordelista e escritor, autor de mais de mil folhetos e centenas de poemas, com doze livros publicados e oito LPs e oito CDs gravados Pertence Pedro Bandeira a várias sociedades culturais, filantrópicas e recreativas, entre elas a Associação dos Violeiros, Poetas Populares e Folcloristas do Ceará – AVPPFC, da qual é o fundador. É portador de dezenas de diplomas, medalhas de mérito, com mais 100 troféus de 1º lugar, isso sem contar com os segundos, terceiros, quartos, quintos e sextos lugares e até desclassificações, que também fazem parte da carreira dos grandes cantadores, em festivais ocorridos em todo o Brasil

Pedro Bandeira foi citado por mais de 100 escritores no Brasil e exterior, inclusive pela sua filha Analica que também ama a poesia e escreveu o livro, “Trovas do meu Pai” homenageando-o em 1998



Pedro Bandeira recebeu o título de Príncipe dos Poetas Populares do Nordeste Título este assinado por Rodolfo Coelho Cavalcante, Humberto Bezerra, na época Governador em exercício, Mozart Cardoso na época Prefeito de Juazeiro, Frei Sabino de Buriti, Jorge Amado, Luiz da Câmara Cascudo, Edson Arantes do Nascimento (Pelé), José Sarney na época Presidente da República Entre outras autoridades das artes, das letras e da Poesia É radialista profissional, com programas diários, e auditório próprio na cidade em que reside Tornou-se o poeta popular mais citado pela imprensa escrita, falada e televisada.

Licenciado em Letras Clássicas pela Faculdade de Filosofia do Crato, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Crato; advogado inscrito na OAB do Ceará, sob o nº 7755

Pedro Bandeira cantou para o Papa João Paulo II, cantou para os ex-presidentes, Castelo Branco, Costa e Silva, João Figueiredo, Fernando Collor, e é o repentista preferido do poeta escritor José Sarney, para quem cantou várias vezes, quando este era Presidente da República, intelectual por quem sempre é citado em seus discursos sobre a arte de improvisar, quando fala de cantoria Pedro Bandeira foi citado e elogiado por Luiz da Câmara Cascudo, José Américo de Almeida, Jorge Amado, Teo Brandão, Rodolfo Coelho Cavalcante e tantos outros escritores do



- 2000 - Consagrado ao Prêmio A Notícia – Gente Que Faz por serviço prestado a comunidade - Juazeiro do Norte – CE
- 2000 - Destaque na Associação Internacional de Lions Club - Juazeiro do Norte – CE
- 2000 - Melhor Profissional de Juazeiro do Norte, Pro-Quality - Juazeiro do Norte – CE
- 2001 - Certificado de participação da Fundação de Arte e Cultura - Juazeiro do Norte – CE
- 2001 - Consagrado melhor Poeta do ano pelo Leo Club - Juazeiro do Norte – CE
- 2001 - Consagrado melhor Poeta do ano pela Talentos Cariri - Juazeiro do Norte – CE
- 2001 - Homenagem I Festival de Violeiros do Novo Milênio da Prefeitura de Natal como o mais autêntico cantador do Nordeste
- 2002 - Consagrado o melhor do ano em Opinião Pública realizado pela Talentos Cariri - Juazeiro do Norte – CE
- 2002 - Consagrado Melhor do Ano, pelo Leo Club de Juazeiro do Norte – CE
- 2002 - Melhor Profissional de Qualidade e Credibilidade pelo Pro-Quality - Juazeiro do Norte – CE



- 2002 - Prêmio os Melhores do Século, conferido em solenidade em Juazeiro do Norte – CE
- 2002 - Certificado do Curso de Auxiliar de Biblioteca - Juazeiro do Norte – CE
- 2002 - Certificado de participação como Cidadão colaborador no programa Nosso Bairro Cidadão, em Natal – RN
- 2002 - Certificado da URCA pela participação como aluno do curso de Gestão Ambiental Participativa – Crato - CE
- 2002 - Certificado do Secretariado e Administração de Empresas de 15 a 19 de abril - Juazeiro do Norte – CE
- 2002 - Certificado da Prefeitura Municipal pela participação de Seminário Administrativo - Juazeiro do Norte – CE
- 2002 – Plaqueta Chapéu de Couro “Gonzagão”, da 1ª exposição sobre Luiz Gonzaga na Biblioteca Municipal de Juazeiro do Norte – CE
- 2003 - Certificado de Poeta do Ano pela Agência Pro-Quality - Juazeiro do Norte – CE
- 2003 - Certificado do curso Operador de Micro Administrativo – Juazeiro do Norte – CE



- 2003 - Diploma de Melhor Cordelista pela Agência Pro-Quality - Juazeiro do Norte - CE
- 2003 - CD gravado com 19 poesias de sua autoria pelos intelectuais e artistas de São Paulo e Rio de Janeiro na Série o Melhor do Repente Nordestino, das quais 03 são declamadas pelo próprio Pedro Bandeira
- Certificado de Trânsito Livre da I Visita do Papa João Paulo II, em Fortaleza - CE, onde cantou juntamente com o Rei do Baião - Luiz Gonzaga e o poeta Otacílio Batista ocasião em que recebeu um terço das mãos de sua Santidade
- Placa da 34ª Exposição do Crato - CE, como homenagem e admiração dos promotores daquele grandioso Evento
- Placa dos 30 anos do Programa "Coisas do Meu Sertão" do Folclorista e Poeta Cordelista Eloi Teles de Moraes em Crato - CE
- Pertenceu ao Comissariado de Menor na gestão do Dr. Carlos Facundo na década de 60 - Barbalha - CE
- Diploma de 1º Vereador Suplente na década de 60 em São José de Piranhas - PB
- Diplomas (02) de Vereador Eleito em Juazeiro do Norte - CE
- Diplomas (02) de Vereador Suplente em Juazeiro do Norte - CE



- Pertence a Academia Brasileira de Cordel - ABC, em Fortaleza – CE
- Pertence a Academia Nordestina de Literatura de Cordel - ANLC, em Terezina – PI
- Pertence a Academia de Cordelistas e Poetas Repentistas, no Rio de Janeiro – RJ
- Pertence a APEOC dos Professores do Ceará
- Pertence ao ECC – Encontro de Casais com Cristo de Juazeiro do Norte – CE
- Membro Efetivo da Ordem dos Músicos do Brasil, em Fortaleza – CE
- Membro da Associação dos Violeiros do Nordeste, em Fortaleza – CE
- Membro da Associação dos Poetas Repentistas, em Campina Grande – PB
- Membro da Associação dos Poetas Repentistas e Cordelistas, em São Paulo – SP
- Membro da Associação dos Violeiros, em João Pessoa – PB
- Membro da Associação dos Poetas Cantadores, em Patos – PB
- Membro da Associação das Federações de Cantadores do Brasil, em Brasília – DF
- Membro da Associação dos Cantadores do Rio Grande do Norte
- Membro da Associação dos Cantadores de Cajazeiras – PB



- Membro da Associação dos Advogados do Brasil – OAB, Secção do Ceará, sub-seção do Juazeiro do Norte – CE
- Membro da Maçonaria (Grande Oriente do Brasil)
- Sócio da Sociedade Padre Cicero em Juazeiro do Norte – CE
- Membro da Associação dos Cantadores do Nordeste em Terezina – PI





Brasil e do exterior. Foi convidado pelo Dr. José Aparecido para ir a Portugal, o que aceitou, e juntamente com o poeta Geraldo Amâncio, fez várias apresentações, naquele país, inclusive no Palácio do Governo, a convite do próprio presidente Dr Mário Soares

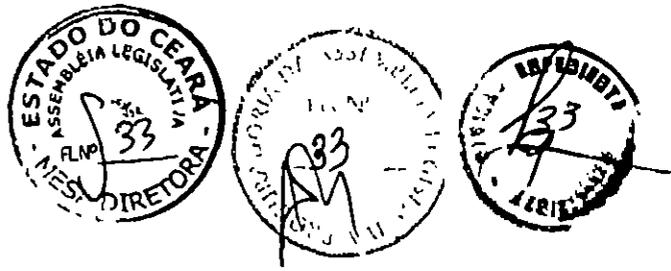
É um orador diserto, palavra fácil e sonorizada Eleito vereador em duas legislaturas em Juazeiro do Norte onde durante dez anos exerceu o mandato com dignidade e dedicação.

Espírito de luta e de visão, fundador da Missa do Vaqueiro juntamente com Padre João Câncio e Luiz Gonzaga “Rei do Baião”, no município de Serrita no sertão do Pernambuco.

Idealizou e fundou os jornais periódicos. “A Voz do Folclore”, “A Voz da Nova República” e “O Crajubar” jornalzinho que ainda não morreu, a qualquer momento estará circulando novamente. Membro fundador da câmara Júnior de Juazeiro do Norte, ao lado de vultos como Aldemir Sobreira, Vicente Magalhães entre outros

Pedro Bandeira pertenceu também ao LIONS CLUB Internacional por vários anos onde deixou grande ciclo de amizade e exemplo de uma boa conduta

Pedro Bandeira é o único violeiro de sua safra, que vem acompanhando a ascensão da cantoria nos últimos tempos, e enfrentando



todos os cantadores velhos e novos do Nordeste, sem perder espaço, nem a fama de grande cantador, autêntico repentista e letrado, pois para isso prima e se esmera com humildade e cuidado Verso fácil e burilado, cantado do pé de parede aos festivais, com gosto e responsabilidade

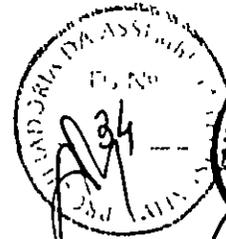
Pedro Bandeira tem a honra de ter sido tema para um livro do professor e escritor Joaryvar Macedo, “Pedro Bandeira, Príncipe dos Poetas Populares”, quando este era Secretário de Cultura do Estado do Ceará Foi enfocado em vários filmes e documentários de curta metragem, inclusive por Ipojuca Pontes e Mário Kupermam

Tem músicas gravadas por Luiz Gonzaga, Fagner, Luiz Vieira, Alcimar Monteiro, Trio Nordestino e outros astros de fama em todo país.

Foi prefaciado pelo Padre Antônio Vieira de Várzea Alegre, e foi apresentado ao Brasil pela mão de Carlos Drummond de Andrade, em crônica publicada no Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, quinta-feira, 07 de Maio de 1970 p 07

Seu grande momento de realização cantoria Como ele faz questão de salientar frequentemente - “O que eu gosto mesmo é de cantar e escrever”

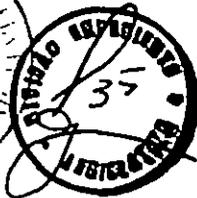
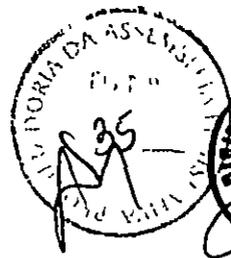
Pedro Bandeira é hoje professor do estado aposentado, é assessor jurídico da Biblioteca Municipal de Juazeiro do Norte, é mestre na



arte de improvisar e um dos maiores defensores da natureza, é um dos cinco melhores cantadores de viola do Brasil. Pedro Bandeira foi escolhido como Poeta do Ano por todos os clubes de serviços sociais de Juazeiro do Norte por mais de 30 anos. É cidadão crateunse, juazeirense, abaiarense, entre outros municípios do Brasil, recebeu recentemente vários diplomas de congratulações pelos seus serviços prestados como cantador-cordelista que mais divulgou o nordeste em suas viagens pelo mundo.

O poeta Pedro Bandeira é Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seção do Ceará, subseção do Juazeiro do Norte. Pedro Bandeira é autor de vários hinos de cidades nordestinas inclusive o hino oficial de São José de Piranhas, sua terra natal.

“O poeta repentista e cordelista Pedro Bandeira Pereira de Caldas, em artes “Pedro Bandeira do Juazeiro”; Pseudônimo que adotou pelo acendrado amor que tem pelo Juazeiro do Norte e à admiração pelo Padre Cícero, acaba de receber sua Carteira Artística N° 008333, da Sociedade Brasileira de Administração e Proteção dos Direitos Autorais e Intelectuais, fundada no Rio de Janeiro em 1962, que tem como base e mãe a CISAC – Confederação Internacional das Sociedade de Autores e Compositores, e da FILAIE – Federação Ibero-latinoamericana dos Artistas, intérpretes e executantes

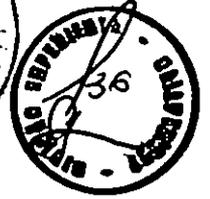


Com essa identidade pode-se dizer que o nosso vate maior e agora tido e reconhecido mundialmente como o mais autêntico cantador do Brasil

Pedro Bandeira ficou ali escrito na categoria de Autor/Intérprete Músico Acompanhante” (Jornal do Cariri, 28/09/03)

Ainda em 2003 o poeta Pedro Bandeira foi alvo de homenagem pelos artistas do Rio de Janeiro e do estado de São Paulo, quando gravaram um Cd com dezenove poesias de sua autoria, sendo que três destas foram declamadas pelo próprio Pedro Bandeira, os artistas que o homenagearam são Jackson Antunes, Dedé Paraizo, Luiz Vieira, Caju & Castanha, Assis Ângelo, Perboyre Sampaio, Sebastião Marinho & Andorinha, Mana Véia, Zito Alves, Antônio da Nóbrega, Mocinha da Passira & Luzivan Matias e o próprio Pedro Bandeira que declama três poesias. Trabalho este que fora produzido e coordenado pelo o Poeta, escritor, musicólogo, intérprete e cantador Teo Azevedo¹

¹ FONTE DE PESQUISA Arquivo da AVPPFC Jornal do Cariri Livro "Trovos do Meu Pai" – Anahca Bandeira Livro "Príncipe dos Poetas Populares" – Professor Joarivar Macedo. Jornal Diário de Pernambuco, ed 06/07/93 Revista Região do Crato, artigo de J. Figueiredo Filho da Academia Cearense de Letras, Jornal Diário do Nordeste, ed 23/02/91. Jornal Correio do Ceará ed 13/09/71, Jornal Unitário, ed 04/05/68, Jornal Rio de Janeiro ed 12/01/72. Jornal Pasquim Rio de Janeiro, ed 15/04/74, Jornal do Brasil Rio de Janeiro, ed 08/04/70 Jornal Estado de São Paulo. Jornal Diário de Brasília, ed 02/07/74 Jornal Diário do Nordeste, ed 10/10/87 Revista Icaro da VARIG, Nº 53 – 1958, Audição Pedro Bandeira em Juazeiro do Norte, Ceara Revista Stern Nº 40 ed 29/09/94 – Alemanha e Revista A Brasil Cordel números 01 e 04, ed 1987



INFORMATIVO

Informamo-lhes através deste que, todos diplomas, certificados, comendas e medalhas etc, que estão relacionados neste currículo, encontram-se arquivados e expostos nos seguintes endereços:

Secretaria da Associação dos Violeiros, Poetas Populares e Folcloristas do Cariri "(AVPPFC), localizada à Rua Dr. Diniz, 985, Centro, Juazeiro do Norte-Ce.

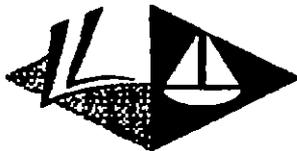
Auditório Pedro Bandeira, Rua Conceição, 841, Centro, Juazeiro do Norte-Ce.
Biblioteca Pública Municipal, Dr. Possidônio da Silva Bem, Rua Santo Augustinho, S/Nº, Centro, Juazeiro do Norte-Ce.

Residência e Escritório do Curricular, Av. Leão Sampaio, 1190, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-Ce.

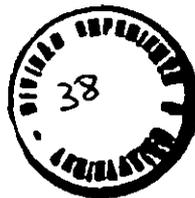
Assim informamos para fins de comprovação e pesquisas.

Poeta **Pedro Bandeira Pereira de Caldas**

Juazeiro do Norte-Ce, 01/2004



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 130/2004

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 22/12/2004



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)
das Consultorias Técnicas
Fortaleza, 22/12/04

Procurador(a)

José Leite Juca Filho
Procurador
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

PARECER N.º L 0279/04
PROJETO DE LEI N.º 130/2004
AUTOR: DEPUTADA ANA PAULA CRUZ
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
A PEDRO BANDEIRA PEREIRA DE CALDAS.



PARECER

1. HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 130/2004, de autoria da Excelentíssima Sra. Deputada Ana Paula Cruz que “Concede o Título de Cidadão Cearense a Pedro Bandeira Pereira de Caldas”

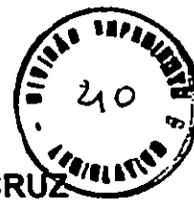
A Ilustre Parlamentar ao propor a concessão do Título de Cidadania ao homenageado, justifica

“A presente iniciativa reveste-se da mais alta relevância para o Ceará, tendo em vista que o homenageado, Pedro Bandeira, ocupa lugar de destaque no cenário estadual e nacional, representando e elevando nossa cultura popular como poeta, cantor e compositor das cantigas repentistas ”

A deputada Ana Paula Cruz, ao finalizar sua justificativa:

“Considerando que o homenageado já recebeu diversos diplomas, medalhas ao mérito, troféus em festivais ocorridos em todo o Brasil, sendo

PARECER N.º L 0279/04
PROJETO DE LEI N.º 130/2004
AUTOR: DEPUTADA ANA PAULA CRUZ
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
A PEDRO BANDEIRA PEREIRA DE CALDAS.



referência em mais de 100 (cem) livros de cultura popular, por meio de citações.”

2. ASPECTOS LEGAIS

Dispõe o Art. 1º da presente propositura:

“Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Sr. Pedro Bandeira Pereira de Caldas, brasileiro, natural de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.”

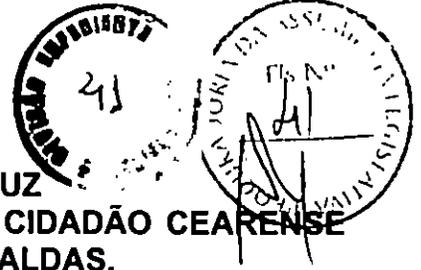
O presente projeto encontra supedâneo na Lei n.º 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que dá nova redação à Lei n.º 10.387, de 09 de julho de 1979 e estabelece normas para a concessão de títulos de cidadão cearense.

Determinam os artigos 1º e 2º da citada Lei:

“ Art. 1º. A Lei poderá conceder título honorífico de cidadão cearense a brasileiro ou estrangeiro que haja prestado relevantes serviços ao Estado.”

“Art. 2º A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhado dos dados bibliográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo.”

PARECER N.º L 0279/04
PROJETO DE LEI Nº 130/2004
AUTOR: DEPUTADA ANA PAULA CRUZ
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
A PEDRO BANDEIRA PEREIRA DE CALDAS.



Vale ressaltar que o limite imposto pela Lei para a concessão de títulos de cidadania cearense será no máximo de 8(oito) durante sessão legislativa anual, pois assim estabelece o art 4º da referida Lei, *ex vi*.

“Art. 4º. Durante a sessão legislativa anual não serão concedidos mais de oito títulos honoríficos de cidadania cearense.”

O projeto em foco vem acompanhado de todos os requisitos exigidos pela lei reguladora da matéria, quais sejam: “feito através de projeto de lei, incluso os dados bibliográficos do homenageado, subscrição por no mínimo dois terços dos membros do Poder Legislativo e a não extrapolação do número de oito concessões de títulos de cidadania cearense em cada Sessão Legislativa ”

Vejamos ainda, no que se refere a “ Projeto de Lei ”, o disposto no art 58, inciso III, da Carta Estadual, *ex vi legis*:

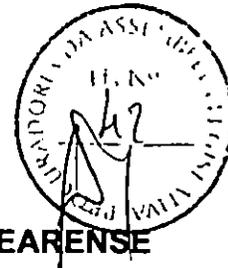
“ Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

.....

III – leis ordinárias;

Da mesma forma dispõem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O 12.12.96), respectivamente, abaixo

PARECER N.º L 0279/04
PROJETO DE LEI Nº 130/2004
AUTOR: DEPUTADA ANA PAULA CRUZ
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
A PEDRO BANDEIRA PEREIRA DE CALDAS.



**Art. 196. As proposições constituir-se-ão em.*

.....
II – projeto:

.....
b) de lei ordinária;

.....
“ Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

.....
II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado;

A propositura “*sub examine*”, encontra-se em plena harmonia com alguns princípios consagrados tanto na Constituição Estadual como no Regimento Interno da Casa, dessa forma, uma vez que a matéria não fere nenhuma das disposições constitucionais e legais acima elencadas, entendemos que não há exceção ou invasão de limites de competência ou de iniciativa legislativa

3. CONCLUSÃO

Face a todo o exposto, posicionamo-nos favoravelmente à admissibilidade jurídica do presente projeto de lei, pois o mesmo se ajusta à exegese do art 58, inciso III da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia

PARECER N.º L 0279/04
PROJETO DE LEI N.º 130/2004
AUTOR: DEPUTADA ANA PAULA CRUZ
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
A PEDRO BANDEIRA PEREIRA DE CALDAS.



Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D O 12.12.96) e da Lei nº 12 510, de 06 de dezembro de 1995, que deu nova redação à Lei nº 10 387, de 09 de julho de 1979 e estabelece normas para a concessão de títulos de cidadão cearense.

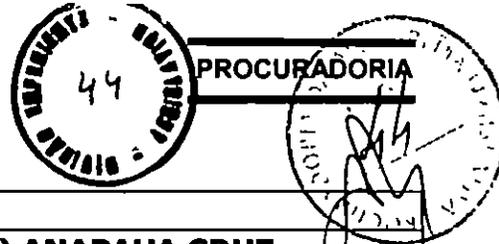
É o parecer, salvo melhor juízo.



**PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FORTALEZA 02 DE MARÇO DE 2005.**


LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA
CONSULTORA TÉCNICO-JURÍDICO

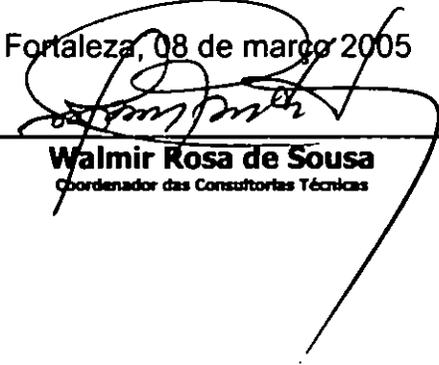

ASSESSORADA POR: Bleine Queiroz Caúla
ADVOGADA



Projeto de Lei n°	130/2004
Autora:	DEPUTADO(A) ANAPAUÁ CRUZ
Ementa:	Concede o título de cidadão cearense a Pedro Bandeira Pereira de Caldas

De acordo com o parecer
À consideração do Sr Procurador.

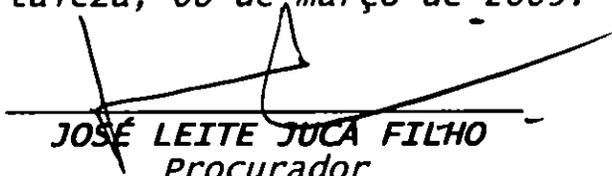
Fortaleza, 08 de março 2005


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



De Acordo.
À Comissão de Constituição , Justiça e Re-
dação.

Fortaleza, 08 de março de 2005.


JOSÉ LEITE JUCA FILHO
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 130/2004

Designo Relator o Sr. Deputado Osmar Bezerra

Comissão de Justiça, em 13 de 04 de 2005

[Signature]
Presidente da CCJR

PARECER

Favorável

Horizontal lines for the opinion text.

[Signature]
RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça em 13 de abril de 2005

[Signature]
Presidência

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Comissão de Justiça em 13 de abril de 2005

[Signature]
Presidência



Processo Nº /

Data de Cadastro 18/04/2005

Requerente DEPUTADA ANA PAULA CRUZ

Assunto Concede o Título de Cidadão Cearense a Pedro Bandeira Pereira de Caldas

Distribuição Por distribuição automática fica designado o Sr **DEP JOSÉ ALBUQUERQUE** como relator do processo em epígrafe

*Boas de Poveas (overend) /
J. Albuquerque. 18/2/2005*

Mesa Diretora, 18/04/05

Abreu Dantas
Ch Gab da Presidencia

[Handwritten mark]

APROVAÇÃO PARALELA

[Signature]
Dep. Marcos Cals - Presidente

[Signature]
Dep. Idemar Citó - Vice Presidente

[Signature]
Dep. Domingos Filho - 2º Vice Presidente

[Signature]
Dep. Geny Armida - 1º Secretário

[Signature]
Dep. Rose Albuquerque - 2º Secretário

[Signature]
Dep. Fernando Hugo - 3º Secretário

[Signature]
Dep. Gilberto Rodrigues - 4º Secretário

VOGAIS
1º DEP. PEDRO TIMBÓ
2º DEP. ANA PAULA CRUZ
3º DEP. LUCÍLVIO GRÃO

[Signature]
4º Secretário em Exercício

REUNIÃO DA MESA DIRETORA
dia 08/03/2006

[Signature]

Fernando T. Fradique A. Fortenete
Sec. Executiva da Mesa Diretora

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 23 de maio de 2006
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 23 de maio de 2006
[Signature]
1º Secretário

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

CEARÁ
A Cidadania em Destaque

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº130.04



**Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Pedro
Bandeira Pereira de Caldas.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Pedro Bandeira de Caldas,
brasileiro, natural de São José de Piranhas, Estado da Paraíba

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de março de 2006

PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
EM: 17/4/06

J. N. Filho
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº 13.760, de 17.4.06

Pepe
DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO
48

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO VINTE E CINCO

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Pedro Bandeira Pereira de Caldas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Pedro Bandeira de Caldas, brasileiro, natural de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2006.

Marcos Caldas
Idemar Citó
Domingos Filho
Gony Arruda
José Albuquerque
Fernando Hugo
Pedro Timbó

- DEP. MARCOS CALS
- PRESIDENTE
- DEP. IDEMAR CITÓ
- 1º VICE-PRESIDENTE
- DEP. DOMINGOS FILHO
- 2º VICE-PRESIDENTE
- DEP. GONY ARRUDA
- 1º SECRETÁRIO
- DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
- 2º SECRETÁRIO
- DEP FERNANDO HUGO
- 3º SECRETÁRIO
- DEP. PEDRO TIMBÓ
- 4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

ALTOGRAFO
25
22.3.10
Quaraca

LEI Nº 13.760 de 17.4.16
P. E. 26.4.16
Quaraca

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 06/06/06
Quaraca



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
CEARÁ**
A Cidadania em Destaque

DISTRIBUIÇÃO

DE ORDEM

SPÉCIE

TIPO DO DOCUMENTO

DATA DA ENTRADA

DESTINATÁRIO

PRECEDÊNCIA

OBSERVAÇÕES